



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 008 ANO II, PORTO FRANCO - MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018 – PG 01/01

SUMÁRIO

JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Página01/01

**PORTARIA Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 023/2007.

CONSIDERANDO, as suspeitas de ilegalidades das vantagens auferidas pela a lei nº 039/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar a legalidade das vantagens concedidas pela referida lei, conforme art. 218 da Lei Ordinária Municipal nº 023 de 2007.

Art.2º Fica designada como membro da comissão para promover o processo administrativo os seguintes servidores: Waislan Kennedy Souza de Oliveira, Advogado, Emerson Felipe Nascimento Dias, Advogado; Esterlania Alenvalva Sobreira, Assistente Jurídica, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como disponibilizará o *acesso das informações contidas nos autos aos servidores interessados.*

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 06 de Fevereiro de 2018.

SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO
Procurador Geral



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP:
65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

DYONATHA MARQUES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração